



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 417/2021
DE 27 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao (a) **HERTZ TAVARES DOS SANTOS JÚNIOR**, Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº. 013.644.295-19, a partir de 01/09/2021 a 30/11/2021, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 27 de Agosto de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE